DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista o Processo Licitatório nº 853/2024, Credenciamento nº 06/2024, onde o município tem a necessidade de credenciar pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, e domiciliar para atender a demanda pacientes do município de Riqueza/SC, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. O qual gerou o Processo Licitatório nº 877/2024, Inexigibilidade nº 08/2024.

A profissional TAMARA PAVAN, CPF: 085.802.909-02, protocolou no dia 20 de setembro de 2024 o envelope no Departamento de Licitações, Compras e Contratos contendo a documentação exigida em edital

No dia 24 de setembro de 2024, a agente de contratação e a comissão de contratação designados pelos Decretos nº 4792/23 e 5019/24 fizeram a abertura do envelope, onde o mesmo encontra-se protocolizado e arquivado no processo licitatório físico.

2. Descrição sucinta do objeto:

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Quant. Estim.	Valor Unit	Valor Total
01	Sessões	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.		R\$ 38,25	R\$ 76.500,00
02	Sessões	Atendimento fisioterapêutico domiciliar	800	R\$ 65,26	R\$ 52.208,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A presente solicitação tem por objetivo o credenciamento de clínicas de fisioterapia para realizar sessões de fisioterapia ambulatorial e domiciliar aos usuários desse município, conforme prescrição médica. Desta forma, a solução como um todo é o credenciamento de empresa para a prestação destes serviços, para bem atender os munícipes no que tange o acesso universal à saúde.

O transporte do paciente até o local da credenciada, ocorrerá por conta por conta do paciente.

As despesas de deslocamento, para atendimento do item dois da tabela do objeto deste instrumento, fica por conta da credenciada.

- **4.** Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: A quantidade de cada item está descrita no item 2.
- 5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no <u>art. 23, caput</u> c/c § <u>4°</u>, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

O valor máximo estimado foi definido com base na média de valores orçados pela administração por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

Pesquisa direta com fornecedores do ramo, com solicitação formal de cotação e pesquisa no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), onde o objeto é condizente com o que a administração deseja contratar, os orçamentos obtidos estão em anexo processo licitatório no Credenciamento acima indicado.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Neste caso, a data fim para conclusão da contratação será até dia 30 de setembro de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

A prioridade da contratação é alta.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:
No momento o município não possui vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

Riqueza/SC, 24 de setembro de 2024.

SANDRA MARA DA ROSA

Secretária de Saúde e Promoção Social